

ATA

| Processo nº | Órgão Colegial |
|--------------------------------------|------------------|
| CM/2025/6 | Câmara Municipal |
| DADOS DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO | |

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

18 de Março de 2025

Duração:

Início às 15:00h e fim às 15:36h

Local:

Sala 5

Presidida por:

João Paulo Lucas Donas Botto Sousa

Secretariada por:

Ana Cristina Inteiro Guindeira

| PRESENCAS NA SESSÃO | | |
|----------------------------|----------------------------------------|----------|
| N.º de identificação | Nome completo | Presente |
| 119196271 | João Paulo Lucas Donas Botto Sousa | SIM |
| 208836705 | Victor José Freixinho Brilhante Sobral | SIM |
| 212123378 | Pedro Miguel De Carvalho Duarte | SIM |
| 228530385 | Cíntia Libânia Oliveira Manso | NÃO |
| 197109527 | Ana Maria Proença Filipe | SIM |

Justificações de não comparência:

1. Cíntia Libânia Oliveira Manso: tendo-lhe sido justificada a referida falta.

Verificadas as presenças e respetivo quórum da sessão, o Presidente abriu a sessão, procedendo à deliberação sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

A) Período antes da ordem do dia



O Senhor Vice-Presidente, Eng^o Pedro Miguel de Carvalho Duarte, deu nota de que, e apesar das condições climatéricas adversas, a realização do evento Foz Côa - Douro Trail Adventure decorreu acima do esperado, tendo alcançado novo “record” de inscrições/participantes oriundos dos mais diversos países, com mais de 800 inscrições de 19 nacionalidades. O feedback recebido, foi muito positivo e por isso realça que este evento se tornou numa aposta vencedora que Vila Nova de Foz Côa, não pode deixar de realizar.

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| B) Ordem do dia | |
| Processo 600/2025. A Fábrica da Igreja de Cedovim solicita apoio financeiro e técnico para a realização de obras de conservação e remodelação da Igreja de Cedovim. | |
| Favorável | Tipo de votação: Unanimidade |

Factos e fundamentos legais:

A Fábrica da Igreja de Cedovim solicita apoio financeiro e técnico para a realização de obras de conservação e remodelação da Igreja de Cedovim.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/675 de 21 de Fevereiro de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o apoio técnico e financeiro ao abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, até ao valor de 59.500,00€ (cinquenta e nove mil e quinhentos euros), dependendo do valor adjudicado resultante de procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se o mesmo não constituir direito a dedução para a Entidade e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Processo 164/2025. A Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de Muxagata solicita apoio financeiro para a realização de obras de preservação da Igreja de Muxagata. | |
| Favorável | Tipo de votação: Unanimidade |

Factos e fundamentos legais:

A Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de Muxagata solicita apoio financeiro e técnico para a realização de obras de preservação da Igreja de Muxagata.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/676 de 21 de Fevereiro de 2025.

Resolução:



A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o apoio financeiro ao abrigo da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, até ao valor de 32.460,00€ (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta euros), dependendo do valor adjudicado resultante de procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se o mesmo não constituir direito a dedução para a Entidade e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Processo 732/2025. Relatório de atividade mensal no âmbito do Contrato-Programa com a ACDR de Freixo de Numão referente a fevereiro 2025.

| | |
|------------------|-------------------------------------|
| Favorável | Tipo de votação: Unanimidade |
|------------------|-------------------------------------|

Factos e fundamentos legais:

Relatório de atividade mensal no âmbito do Contrato-Programa entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão (A.C.D.R. de Freixo de Numão).

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/769 de 27 de Fevereiro de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Processo 1805/2025. A Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Santa Comba solicita apoio financeiro para a realização de obras de conservação da Igreja.

| | |
|------------------|-------------------------------------|
| Favorável | Tipo de votação: Unanimidade |
|------------------|-------------------------------------|

Factos e fundamentos legais:

A Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Santa Comba solicita apoio financeiro para a realização de obras de conservação da Igreja.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/934 de 12 de Março de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o apoio financeiro ao abrigo da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, até ao valor de 19.600,00€ (dezanove mil e seiscentos euros), dependendo do valor adjudicado resultante de procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se o mesmo não constituir direito a dedução para a Entidade e



depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Processo 1658/2025. A Associação de São Caetano de Chãs solicita apoio financeiro para o funcionamento da Associação.

Não há deliberação

Razão: Juntar documentação

Factos e fundamentos legais:

A Associação de São Caetano de Chãs solicita apoio financeiro no valor de 1.000,00€ para o funcionamento da Associação.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/930 de 12 de Março de 2025.

Resolução:

Solicitação de esclarecimentos adicionais.

Processo 1815/2025. A Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa solicita apoio financeiro para aquisição de viatura.

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa solicita uma viatura.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/933 de 12 de Março de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro para a aquisição de uma viatura, ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, no valor adjudicado resultante de procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se o mesmo não constituir direito a dedução para a Entidade e depois de se verificar a sua regularidade financeira. O Senhor Vereador, Dr. Victor José Freixinho Brilhante Sobral deixou nota de que, este assunto deveria ter vindo à Câmara Municipal antes de oficializar a oferta da viatura. O Senhor Presidente da Câmara, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa refere que a entrega da viatura nada tem a haver com o seu pagamento.

Processo 1645/2025. O Foz Côa Automóvel Clube solicita apoio financeiro para a realização da 6ª Edição do Foz Côa TT Tour.



| | |
|------------------|-------------------------------------|
| Favorável | Tipo de votação: Unanimidade |
|------------------|-------------------------------------|

Factos e fundamentos legais:

O Foz Côa Automóvel Clube solicita apoio financeiro no valor de 2.500,00€ para a realização da 6ª Edição do Foz Côa TT Tour no dia 6 de abril de 2025.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/931 de 12 de Março de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, depois de se verificar a sua regularidade financeira e mediante a realização da atividade proposta.

Processo 1806/2025. O Núcleo de Árbitros de Vila Nova de Foz Côa solicita apoio financeiro para a execução do plano de atividades para 2025.

| | |
|------------------|-------------------------------------|
| Favorável | Tipo de votação: Unanimidade |
|------------------|-------------------------------------|

Factos e fundamentos legais:

O Núcleo de Árbitros de Vila Nova de Foz Côa solicita apoio financeiro no valor de 3.400,00€ para a execução do plano de atividades para 2025.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/935 de 12 de Março de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 3.400,00€ (três mil e quatrocentos euros) ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, depois de se verificar a sua regularidade financeira e mediante a realização das atividades propostas.

Processo 1581/2025. Concurso Público para Adjudicação das Concessões da Exploração das Lojas Interiores do Novo Mercado Municipal (Peixarias e Talhos)

| | |
|------------------|---------------------------------------------------|
| Favorável | Tipo de votação: Por maioria |
| | A favor: 3, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0 |

Factos e fundamentos legais:

ASSUNTO: Necessidade de Abertura de um Novo Concurso Público para Adjudicação das Concessões da Exploração das Lojas Interiores do Novo Mercado Municipal



(Peixarias e Talhos)

Para um maior desenvolvimento de atividades económicas ou exploração de serviços, com vista a uma maior dinamização económica, social e cultural ao Novo Mercado Municipal, proponho que se deva abrir um novo concurso público para as concessionar as lojas interiores que se encontram vagas no Mercado Municipal.

Anexa-se ao processo para aprovação o programa de procedimento e o caderno de encargos.

Propõe-se a lista seguinte para a composição do júri:

MEMBROS EFETIVOS

- Dr.ª Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;
- Dr.º Luís Carlos Ribeiro Rodrigues, Técnico Superior;
- Dr.ª Catarina Guedes Afonso, Técnica Superior.

MEMBROS SUPLENTE

- Dr.ª Karina Maria Teixeira Soares, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Eng.º Mário Fernandes Pereira, Técnico Superior;
- Vítor Manuel Pereira Guindeira, Fiscal Municipal.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/943 de 13 de Março de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e uma abstenção do Senhor Vereador, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, aprovar a abertura de um novo procedimento por concurso público para a concessão da exploração das lojas interiores do mercado Municipal de peixarias e talhos, aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e a composição do júri proposto.

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Processo 1858/2025. Pedido de apoio financeiro da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, referente ao projeto "Saúde sobre Rodas" do mês de fevereiro. | |
| Favorável | Tipo de votação: Unanimidade |

Factos e fundamentos legais:

A Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, solicita apoio financeiro no montante de



2.612,96 € (dois mil seiscentos e doze euros e noventa e seis cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de fevereiro 2025.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/940 de 13 de Março de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Processo 1881/2025. Candidatura para Atribuição de bolsas de estudo aos alunos do Ensino Superior | |
| Favorável | Tipo de votação: Por maioria |
| | A favor: 3, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0 |

Factos e fundamentos legais:

BOLSAS ESTUDO

Remeto ata final com lista dos quinze candidatos abrangidos para atribuição de bolsa de estudo relativas ao ano letivo 2024/2025.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/951 de 13 de Março de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e uma abstenção do Senhor Vereador Drº Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, que deixou nota de que, deveria ser dada bolsa de estudo a todos os candidatos que reúnam as condições que o regulamento prevê, aprovar a ata mencionada em título, atribuir quinze bolsas de estudos relativas ao ano letivo de 2024/2025 às candidaturas constante da lista ordenada de acordo com a classificação final obtida e que sejam solicitados aos candidatos os documentos e informações de acordo com o proposto na ata da comissão de análise nomeada, datada de onze de março do corrente ano.

| | |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Processo 1878/2025. FERIAS ATIVAS PASCOA 2025 | |
| Favorável | Tipo de votação: Por maioria |



| |
|---------------------------------------------------|
| A favor: 3, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0 |
|---------------------------------------------------|

Factos e fundamentos legais:

FERIAS ATIVAS - PASCOA 2025

Apresento proposta com fundamentação económica sobre o projeto FERIAS ATIVAS PASCOA 2025 em documentos anexados.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/948 de 13 de Março de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e uma abstenção, do Sr. Vereador, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, que justificou que mantém a sua posição de gratuidade das atividades, aprovar a proposta de preços apresentada.

| |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| Processo 298/2024. Carta Municipal da Habitação de Vila Nova de Foz Côa |
|--------------------------------------------------------------------------------|

| | |
|------------------|-----------------------------------------|
| Favorável | Tipo de votação: Por Unanimidade |
|------------------|-----------------------------------------|

Factos e fundamentos legais:

Carta Municipal de Habitação

A presente informação tem como finalidade remeter o documento da “Carta Municipal de Habitação de Vila Nova de Foz Côa” (CMHVNFC) à próxima reunião de Câmara.

Considerando que:

- A CMH constitui um instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação, e contém: a identificação do sistema urbano e espaços habitacionais; identificação das carências e dos recursos habitacionais e das potencialidades locais; planeamento e ordenamento prospetivo das carências resultantes da instalação e desenvolvimento de novas atividades económicas a instalar; definição estratégica dos objetivos, prioridades e metas a alcançar; formas de implementação e acompanhamento da CMH;
- Foi deliberada em Reunião de Câmara, de 22/7/24, o início procedimento com vista à elaboração da CMH, em conformidade com o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, com conhecimento à Assembleia Municipal;

- A Carta Municipal foi elaborada em cocriação, de modo a garantir uma política de habitação



para a década, que seja inclusiva e participada;

- O processo de cocriação da CMHVNFC foi aberto a um conjunto alargado de entidades, entre as quais, Juntas de freguesia, IPSS, Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação de V. N. de Foz Côa e GNR – Posto Territorial de V. N. de Foz Côa;

- A CMH foi elaborada tendo como fontes de informação os indicadores municipais disponíveis, e os indicadores dos censos de 2011 e 2021 entre outros indicadores do INE;

- A CMH é o Plano Municipal para a definição e acompanhamento de metas a dez anos no sentido de cumprir as prioridades – aumentar a oferta de habitação pública e privada; reduzir as assimetrias no acesso à habitação, reabilitar o edificado, facilitar a fixação de famílias e erradicar a pobreza;

- Nos termos do nº 2 do artº 22 da Lei de Bases da Habitação, a Carta deve ser aprovada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, auscultados os Órgãos das Freguesias e após Consulta Pública.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das alíneas i) e m) do nº 2 do art.º 23º, da alínea h) do nº 1 do art.º 25º e da alínea a) do nº 1 do art.º 33 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, assim como dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/961 de 13 de Março de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, submeter a auscultação dos Órgãos das Freguesias e submeter a Consulta pública o projeto da Carta Municipal de Habitação e Vila Nova de Foz Côa, a decorrer pelo período de 30 dias a contar da data da publicação em Diário da República e no site da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa.

| | |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| Resumo Diário de Tesouraria | |
| Favorável | Tipo de votação: Unanimidade |

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

